DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2156 | Página 1 de 30

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5
Revogação / Anulação 6
Aviso de Resultado 7
Credenciamento 8
Homologação / Adjudicação 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Decretos 12
Notas de Empenho 14
Outros Atos 19
Secretaria Municipal de Educação 19
Atos de Pessoal 26
Portarias 26
SECRETARIAS 29
Portarias Seplan 29

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL 961/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio material emergencial às famílias atingidas pela tempestade local convectiva – granizo, no Município de Deodápolis, e dá outras providências.".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar materiais de construção, especialmente telhas, lonas, caibros, madeiramento, parafusos, pregos e demais itens necessários à recuperação emergencial de coberturas residenciais danificadas, bem como cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza e outros itens essenciais destinados ao atendimento das famílias atingidas pela tempestade local convectiva – granizo ocorrida no Município de Deodápolis, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 177/2026, de 17 de maio de 2026.

Art. 2º O auxílio previsto nesta Lei será destinado às famílias atingidas pelo desastre que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, devidamente identificadas mediante levantamento realizado pelos órgãos competentes do Município.

Art. 3º Para concessão do benefício deverão ser observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – comprovação dos danos ocasionados pela chuva de granizo;

II – realização de vistoria ou emissão de relatório técnico pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Assistência Social ou setor competente;

III – cadastro socioeconômico da família beneficiada;

IV – comprovação de residência no imóvel atingido;

V – inexistência de condições financeiras imediatas para reconstrução ou reparo do imóvel.

Art. 4ºA entrega dos materiais e demais itens previstos nesta Lei será formalizada mediante termo de recebimento assinado pelo beneficiário, contendo a descrição dos itens recebidos e declaração de utilização exclusiva para atendimento da situação emergencial.

Art. 5º Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, inclusive mediante utilização de recursos da reserva de contingência, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser suplementadas, se necessário, observado o limite de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para execução das ações previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Havendo necessidade de ampliação do valor previsto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará novo projeto de lei à Câmara Municipal solicitando autorização legislativa complementar.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por decreto, podendo estabelecer:

I – critérios complementares de seleção e priorização;

II – procedimentos administrativos para cadastramento, fiscalização e entrega dos materiais e benefícios;

III – criação de comissão municipal de avaliação e acompanhamento;

IV – demais normas necessárias à execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 20 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO Nº 184, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"Altera o Decreto de nº 522, de 29 de dezembro de 2025 do município de Deodápolis/MS, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º do Decreto Municipal nº 522, de 29 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2026, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de agosto de 2026;

II – demais parcelas:

segunda parcela – dia 10 de setembro de 2026.

terceira parcela – dia 12 de outubro de 2026.

quarta parcela – dia 10 de novembro de 2026.

quinta parcela – dia 10 de dezembro de 2026.

§ 1º. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e Casas Lotéricas.

§ 2º. Os contribuintes que não receberem os carnês nos endereços podendo ser retirados pessoalmente na sede da Agência Fazendária Municipal, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, em Deodápolis, MS, caso não tenham sido recebidos pelo contribuinte, ou mediante acesso pelo portal eletrônico do Município.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal de nº 522, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 21 de maio de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS

.....

DECRETO Nº 185, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"Altera o Decreto de nº 521, de 29 de dezembro de 2025 do município de Deodápolis/MS, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal de nº 521, de 29 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O valor da TRS referente ao lançamento individual do exercício de 2026 poderá ser cobrado em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, assim distribuídas:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de agosto de 2026;

II – demais parcelas:

segunda parcela – dia 10 de setembro de 2026.

terceira parcela – dia 12 de outubro de 2026.

quarta parcela – dia 10 de novembro de 2026.

quinta parcela – dia 10 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. O fracionamento do valor total do tributo em parcelas será admitido e realizado apenas nos casos em que as parcelas não venham a resultar em valores individuais inferiores a R$ 40,00 (quarenta reais)."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal de nº 521, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 21 de maio de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS

DECRETO Nº181/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Senhora Fabiane de Souza Cardoso Lima, solicita autorização para uso de espaço público, Praça Adelaide de Lima, para fins de realizar um VARAL SOLIDÁRIO;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Senhora de Souza Cardoso Lima CPF ***076701**, **para fins de realizar um VARAL SOLIDÁRIO, nos dias 21 a 23 de Maio de 2026, para disponibilizar roupas e calçados doados pela comunidade, as famílias afetadas pela forte chuva de granizo em Deodápolis-MS, na praça Adelaide de Lima.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização do Varal Solidário, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 20 de Maio de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA PRESENCIAL 18/2026
PROCESSO 72/2026

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento da Secretaria de Saúde do município.

EMPRESAS VENCEDORAS:
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ**: 52.386.933/0001-62**, nos itens 1 2 5 20 21, com o valor total de R$ 9.542,04 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ**: 31.872.648/0001-81**, nos itens 3 19, com o valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

JAMILLE HANNA XAVIER LIMA, inscrita sob o CNPJ: **66.270.388/0001-59**, no item 16, com o valor total de R$ 12.696,00 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais).

TAURUS BIOTEC LTDA, inscrita sob o CNPJ: **42.599.771/0001-97**, no item 18, com o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Vigência Contratual: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega e/ou instalação dos materiais e emissão da nota fiscal, verificada a validade das certidões tributárias.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0008 - Administração Geral, 4.077 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0008 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 4.069 - Executar ações do Hospital Municipal Cristo Rei. 4.4.90.00 Aplicações Diretas.

OBS: Os itens 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 22 23 foram considerados **desertos**, e os itens 4 17, **fracassados**.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES:", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.05.21 08:54:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 23/2026
Processo Licitatório Nº 71/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Bicicletas Elétricas, Capacetes de Ciclismo e Baterias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a **Revogação** da referida licitação, conforme solicitação e justificativa da CI nº 005/2026/Departamento de Licitação, constante nos autos do processo. Informamos aos interessados que novo processo e pregão com abertura de certame posterior será publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis em momento posterior e oportuno após as adequações necessárias.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2026.

Giovani de Souza Bareli

Assinado digitalmente por Giovani de Souza Bareli:
CN=GIOVANI DE SOUZA BARELI:09554195905, OU=PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS:00000000000191, OU=Giovani de Souza Bareli, E=sesaude@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Local:
Data: 2026.05.20 20:44:21 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Código registro TCE: C67BCC446A09FBC04ABB618E5B61DF25E7963134

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 70/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Carnes e Frios para atendimento das Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte, Finanças, Habitação, Administração e Saúde/Hospital do município.
EMPRESA VENCEDORA:

B A MARQUES LTDA; CNPJ/MF 15.310.799/0001-90, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28, com o valor total de R$ 237.426,15 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O=" Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro
Código registro TCE: 30B57EED1B6A42FC6AC2A7B374E384FA3B0B9E6D

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 3/2026.

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, o resultado do Credenciamento e Descredenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Mão de Obra Especializada, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento conforme ata de reunião nº 01/2026 nomeados pela Portaria nº 063/2026/GABIP, conforme o Credenciamento N°3/2026, Processo Administrativo N°67/2026, Inexigibilidade 20/2026.

Primeira Chamada

- EMPRESAS CREDENCIADAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º) **Jair Cardoso da Silva**, CNPJ n. 65.243.888/0001-39;

2º) **Antonio Fabio Teixeira de Oliveira**, CNPJ n. 65.243.588/0001-50;

3º) **Joao Batista Lopes de Lima**, CNPJ n. 65.495.099/0001-95;

4º) **Aparecido de Souza Oliveira**, CNPJ n. 60.154.041/0001-64;

5º) **Daniel Souza de Lima**, CNPJ n. 65.287.493/0001-38.

- SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS EM EMPRESAS JÁ CREDENCIADAS: Não houve solicitações no período.

- PEDIDOS DE DESCREDENCIAMENTO: Não houve solicitações no período.

- RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE/ E HABILITADOS:

1) **Jair Cardoso da Silva**, CNPJ n. 65.243.888/0001-39 (entregue presencialmente conforme item 2.5 do edital): após análise verificou-se que mesmo atente aos requisitos do edital; **Habilitado**.

2) **Antonio Fabio Teixeira de Oliveira**, CNPJ n. 65.243.588/0001-50 (entregue presencialmente conforme item 2.5 do edital): após análise verificou-se que faltaram os documentos – ANEXO – VI; 2; b) e 3; 3.1; - Os documentos faltantes foram apresentados em 19/05/2026 e 20/05/2026, respectivamente - **Habilitado**;

3) **Joao Batista Lopes de Lima**, CNPJ n. 65.495.099/0001-95 (entregue presencialmente conforme item 2.5 do edital): após análise verificou-se que faltou o documento – ANEXO – VI; 2; b); - O documento faltante foi apresentado em 20/05/2026 - **Habilitado**;

4) **Aparecido de Souza Oliveira**, CNPJ n. 60.154.041/0001-64 (entregue presencialmente conforme item 2.5 do edital): após análise verificou-se que mesmo atente aos requisitos do edital; **Habilitado**.

5) **Daniel Souza de Lima**, CNPJ n. 65.287.493/0001-38 (entregue presencialmente conforme item 2.5 do edital): após análise verificou-se que mesmo atente aos requisitos do edital; **Habilitado**.

Ficaram os proponentes com documentação pendente logo ao final da realização da reunião notificados para regularização conforme item do edital: 6.6. Caso sejam identificadas pendências ou ausência de documentos, o interessado deverá sanar as irregularidades. E como apresentaram os documentos faltantes antes da divulgação do presente resultado restaram "habilitados".

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA
Data: 20/05/2026 21:15:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Monique Stefhanye de Souza Tosta
Comissão de Credenciamento
Portaria 063/2026/GABIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no disposto no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2026, que trata do **Comissão de Credenciamento de Mão de Obra Especializada (credenciamento, de empresas para prestação de serviços, por hora de trabalho, compreendendo mão de obra de bombeiro hidráulico, carpinteiro, eletricista, pedreiro, pintor, telhador, serralheiro, borracheiro, ajudante de pedreiro e roçador, para atender as Secretarias Infraestrutura, Educação e Saúde do municipio),** considerando:

A análise da documentação apresentada pelos interessados;

1º) **Jair Cardoso da Silva**, CNPJ n. 65.243.888/0001-39;

2º) **Antonio Fabio Teixeira de Oliveira**, CNPJ n. 65.243.588/0001-50;

3º) **Joao Batista Lopes de Lima**, CNPJ n. 65.495.099/0001-95;

4º) **Aparecido de Souza Oliveira**, CNPJ n. 60.154.041/0001-64;

5º) **Daniel Souza de Lima**, CNPJ n. 65.287.493/0001-38.

- O atendimento a todas as exigências constantes no edital,
- O parecer técnico favorável da comissão de avaliação ou setor responsável,

HOMOLOGO o credenciamento das referidas empresas para a prestação de serviços de Mão de Obra Especializada, com base nas condições e valores estabelecidos no edital.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 20:17:27-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2026.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Findado o prazo recursal pela preclusão da apresentação das razões recursais, **adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 66/2026** na Modalidade Pregão Presencial **nº 22/2026**, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de Coffe Break, Pães, Bolos e Salgados para atendimento das Secretarias de Esporte, Educação, Infraestrutura, A. Social, Finanças, Administração, Habitação, Gabinete e do Fundo Municipal de Saúde**, em favor das empresas:

B A MARQUES LTDA, CNPJ/MF 15.310.799/0001-90 nos itens 2 3 4 7 8 9 10 12 13 perfazendo o valor total de R$ 230.899,28 (duzentos e trinta mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);
L. DA S. SANTOS LTDA, CNPJ/MF 37.248.067/0001-50 nos itens 1 5 6 11, perfazendo o total de R$ 197.737,98 (cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

JEAN CARLOS SILVA GOMES
C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editalsprefeituradeodapolis@gmail.com
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
Código registro TCE: 3CF36A5D5B9C414DED28EF9043D626EFC3AD9AE2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 183/2026, de 21 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 99.269,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.367.2.4035-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R$6.269,00
1.552.0000.000000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 6.269,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.6.4055-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE R$5.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.3.4051-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.3023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$18.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4026-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.269,00
1.552.0000.000000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 6.269,00

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.7.4003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.7.4003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4087-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$18.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.6.4055-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/05/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 19/05/2026
N° do Empenho: 619/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4077	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	215.635,29
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	**Valor do empenho:**	5.144,30
Total (A):	250.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	220.779,59
		Total (A - B):	29.220,41

Credor: JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 60.577.712/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: 13 DE JUNHO - 716 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.144,30

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 22/2025
Número Processo: 131/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 14/10/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/05/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
..908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 20/05/2026, às 14:34:21. Protocolo: 35744070-1e70-4e66-88f3-fe35b26f9a9a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 4
Data: 21/05/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **20/05/2026**
N° do Empenho: **992/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	512.317,94
Valor Dotação Atualizada:	632.174,50	**Valor do empenho:**	4.115,20
Total (A):	632.174,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	516.433,14
		Total (A - B):	115.741,36

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.115,20

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	22/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	131/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	14/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 21/05/2026, às 11:50:59. Protocolo: 0132729d-c0ab-4d26-ac30-8c2c82449b56

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 4
Data: 21/05/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **20/05/2026**
N° do Empenho: **993/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	516.433,14
Valor Dotação Atualizada:	632.174,50	**Valor do empenho:**	1.028,86
Total (A):	632.174,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	517.462,00
		Total (A - B):	114.712,50

Credor: JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 60.577.712/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: 13 DE JUNHO - 716 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.028,86

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	22/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	131/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	14/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 21/05/2026, às 11:50:59. Protocolo: 0132729d-c0ab-4d26-ac30-8c2c82449b56

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 4
Data: 21/05/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **20/05/2026**
N° do Empenho: **994/2026**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	4.122.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4051	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	328.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.204.105,79
Valor Dotação Atualizada:	1.216.000,00	**Valor do empenho:**	1.028,86
Total (A):	1.216.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.205.134,65
		Total (A - B):	10.865,35

Credor: JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 60.577.712/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: 13 DE JUNHO - 716 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.028,86

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	22/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	131/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	14/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 21/05/2026, às 11:50:59. Protocolo: 0132729d-c0ab-4d26-ac30-8c2c82449b56

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 4
Data: 21/05/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **20/05/2026**
N° do Empenho: **995/2026**
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.943.277,13
Valor Dotação Atualizada:	2.015.483,00	**Valor do empenho:**	1.028,86
Total (A):	2.015.483,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.944.305,99
		Total (A - B):	71.177,01

Credor: JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 60.577.712/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: 13 DE JUNHO - 716 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.028,86

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	22/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	131/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	14/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/05/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 21/05/2026, às 11:50:59. Protocolo: 0132729d-c0ab-4d26-ac30-8c2c82449b56

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO DOS RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Chamada Pública para Formação de Cadastro Reserva de Professores para Contratação Temporária na Rede Municipal de Ensino, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** interpostos em face do Resultado Preliminar da referida Chamada Pública, conforme segue:

CANDIDATO(A)	**CARGO**	**RESULTADO**
CHRIS PAULINO DA ROCHA	PROFESSOR DE ARTE	DEFERIDO

Deodápolis/MS, 21 de maio de 2026

Jaqueline Fachiano Lacerda
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO N°002/2026 DE 06/01/26

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Chamada Pública para Formação de Cadastro Reserva de Professores para Contratação Temporária na Rede Municipal de Ensino, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DEFINITIVO** da referida Chamada Pública, destinada à formação de Cadastro Reserva para contratação temporária de professores e profissionais de apoio pedagógico especializado para atuação nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, conforme segue:

Professor de Arte

Clas.	Nome Completo:	Data de nascimento:	5.1.1	5.1.2	5.1.3	5.1.4	5.1.5	5.1.6	T.M.M	Total
1º	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	29/09/1975	0	0	4	3	2	3	4874	12
2º	HELEN CANDIDA CARVALHO PEREIRA	23/07/1984	0	0	4	3	2	3	406	12
3º	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	01/08/1979	0	0	4	3	2	2,5	343	11,5
4º	CHRIS PAULINO DA ROCHA	12/05/1980	0	0	4	2	2	2,5	609	10,5
5º	MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA	05/09/1982	0	0	4	3	2	1,5	594	10,5
6º	VANIA APARECIDA DA SILVA OBA	24/09/1970	0	0	2	3	2	3	2456	10
7º	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	26/01/1989	0	0	2	3	2	3	2150	10
8º	KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	18/03/1992	0	0	2	3	2	3	1109	10
9º	DIEGO APARECIDO DE LIMA	20/02/1987	0	0	4	3	2	1	837	10
10º	IZABEL ALVES DE MACEDO	25/08/1965	0	0	2	3	2	3	270	10
11º	DENISE PEDROSO DE SOUZA	16/11/1980	0	0	4	1	2	2,5	1839	9,5
12º	ALEXANDRA APARECIDA GOES	26/07/1980	0	0	4	3	2	0	0	9
13º	ADRIANA VICTOR DA SILVA	26/08/1989	0	0	4	2	2	0	0	8
14º	MARTA NASCIMENTO RAMOS	02/06/1982	0	0	2	2	2	1,5	0	7,5
15º	GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	11/08/1980	0	0	2	2	1	2	1795	7
16º	ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	11/08/1980	0	0	2	3	2	0	0	7
17º	CARIELI BOEING	20/01/1999	0	0	2	3	2	0	0	7
18º	TAMIRES DE ANDRADE VIANA	17/07/2001	0	0	2	2	2	0,5	0	6,5
19º	GLEICIANE ROBERTA BENITZ DE MOURA	12/09/1982	0	0	2	2	0,5	1,5	1128	6
20º	IVONETE ATANAZIO	22/02/1979	0	0	2	2	2	0	0	6
21º	ELAINE CRISTINA DE MATOS	03/03/1986	0	0	2	2	2	0	0	6
22º	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	21/02/1993	0	0	2	2	2	0	0	6
23º	ADRIELE RENATA BARROS DE LIMA	18/01/1994	0	0	2	2	2	0	0	6
24º	IRACI SANTOS SOUZA	13/08/1970	0	0	2	1	2	0	0	5

25º	MARIA CRISTINA TORRES DA COSTA	23/05/1973	0	0	0	0	0	3	0	3
26º	MARIA HELOISA CALEGARE DOS SANTOS	17/03/1997	0	0	0	0	0	0	0	0

T.M.M = Tempo de Magistério Municipal em Dias

Professor do Ensino Fundamental

Clas.	Nome Completo:	Data de nascimento:	5.1.1	5.1.2	5.1.3	5.1.4	5.1.5	5.1.6	T.M.M	Total
1º	MARIA PACHECO SANTOS VERONA	08/01/1956	0	0	4	3	2	3	598	12
2º	HELEN CANDIDA CARVALHO PEREIRA	23/07/1984	0	0	4	3	2	3	406	12
3º	RAFAELA LEONARDO DA SILVA MINATEL	17/12/1982	0	0	4	3	2	2,5	1997	11,5
4º	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	01/08/1979	0	0	4	3	2	2,5	343	11,5
5º	ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS	25/06/1977	0	0	4	3	2	2	1519	11
6º	CHRIS PAULINO DA ROCHA	12/05/1980	0	0	4	2	2	2,5	0	10,5
7º	VANIA APARECIDA DA SILVA OBA	24/09/1970	0	0	2	3	2	3	2456	10
8º	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	26/01/1989	0	0	2	3	2	3	2150	10
9º	KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	18/03/1992	0	0	2	3	2	3	1109	10
10º	ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE	19/12/1972	0	0	2	3	2	3	870	10
11º	DIEGO APARECIDO DE LIMA	20/02/1987	0	0	4	3	2	1	837	10
12º	IZABEL ALVES DE MACEDO	25/08/1965	0	0	2	3	2	3	270	10
13º	ANA PAULA PEREIRA HIDALGO	21/01/1975	0	0	2	3	2	3	0	10
14º	FERNANDA DIAS DE SOUZA	24/11/1990	0	0	4	3	2	0,5	611	9,5
15º	LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	21/02/1987	0	0	2	3	2	2	1208	9
16º	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	04/07/1978	0	0	2	3	2	2	0	9
17º	ALEXANDRA APARECIDA GOES	26/07/1980	0	0	4	3	2	0	0	9
18º	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	03/11/1984	0	0	2	2	2	3	0	9
19º	THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS	18/12/1994	0	0	2	3	2	1,5	1372	8,5
20º	ADRIANA APARECIDA GOMES DOS REIS	10/08/1982	0	0	2	3	2	1,5	1189	8,5
21º	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	02/04/1996	0	0	2	3	2	1,5	988	8,5
22º	MARA LUCIA CHAMORRO DA SILVA DE CARVALHO	09/04/1980	0	0	2	2	2	2,5	0	8,5
23º	IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS	02/01/1974	0	0	2	3	2	1	797	8
24º	ADRIANA VICTOR DA SILVA	26/08/1989	0	0	4	2	2	0	0	8
25º	DENISE PEDROSO DE SOUZA	16/11/1980	0	0	2	1	2	2,5	1839	7,5
26º	MARTA NASCIMENTO RAMOS	02/06/1982	0	0	2	2	2	1,5	0	7,5

27º	GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	11/08/1980	0	0	2	2	1	2	1795	7
28º	ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	29/07/1980	0	0	2	3	2	0	0	7
29º	FABIANA SANTOS TAVARES MENDONÇA PASSOS	28/05/1981	0	0	0	2	2	3	0	7
30º	DEISE BREUER DOS SANTOS	18/02/1994	0	0	2	3	2	0	0	7
31º	CARIELI BOEING	20/01/1999	0	0	2	3	2	0	0	7
32º	THAIS OLIVEIRA DA SILVA LIMA	13/09/1994	0	0	0	2	2	2,5	1902	6,5
33º	ANDREIA DOS SANTOS BENTO	31/07/1982	0	0	2	2	1	1	904	6
34º	VANESSA MACHADO DE ASSIS	26/09/1989	0	0	0	3	2	1	853	6
35º	MARIA RACHEL VENANCIO DA SILVA VON POSTEL	17/03/1976	0	0	0	3	2	1	301	6
36º	MARILEIDE MARINHO VENANCIO	23/09/1971	0	0	2	3	1	0	0	6
37º	ELAINE CRISTINA DE MATOS	03/03/1986	0	0	2	2	2	0	0	6
38º	ADRIELE RENATA BARROS DE LIMA	04/01/1994	0	0	2	2	2	0	0	6
39º	PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO FERRO	11/06/1985	0	0	2	3	0,5	0	0	5,5
40º	ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA LOPES	03/07/1979	0	0	0	0	2	3	1167	5
41º	IVÂNIA SUÉLEM DOS SANTOS LIVINO	05/12/1986	0	0	0	2	2	1	797	5
42º	NATACHA KIRCHHEIM	06/04/1998	0	0	0	3	2	0	359	5
43º	ADILA VANIA MIRANDA	11/10/1977	0	0	0	3	2	0	0	5
44º	DAIANE MONTEIRO NELVO	16/12/1988	0	0	2	1	2	0	0	5
45º	FERNANDA DE LIMA ALMEIDA	11/09/1995	0	0	2	1	2	0	0	5
46º	NILMA DE BRITO CAIRES	16/02/1973	0	0	2	1	0,5	1	763	4,5
47º	TATIANE MACHADO DE OLIVEIRA	29/05/1995	0	0	0	0	2	2	652	4
48º	NEIDE COELHO DE QUEIROZ	04/05/1967	0	0	2	0	2	0	0	4
49º	SIRLEY HEIDERICH ROSA	29/12/1976	0	0	0	2	2	0	0	4
50º	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	23/03/1979	0	0	0	1	0	3	0	4
51º	JANSER TOURO FERREIRA	05/01/1982	0	0	2	2	0	0	0	4
52º	WESLLAINEY COELHO DE QUEIRÓZ	23/01/1991	0	0	2	0	2	0	0	4
53º	ANA PAULA LIMA DA SILVA	13/03/1992	0	0	0	2	2	0	0	4
54º	EUNICE DE SANTANA MARQUES ISSAO KIKO	28/07/1976	0	0	2	1	0,5	0	0	3,5
55º	JOSIANE BUENO	08/06/1978	0	0	2	1	0,5	0	0	3,5
56º	TAMIRA SILVA DOS SANTOS	28/11/1988	0	0	0	1	2	0,5	0	3,5
58º	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	10/09/1982	0	0	0	1	2	0	289	3
59º	JÉSSICA FERNANDA DE ASSIS RABELO	20/11/1995	0	0	0	1	2	0	264	3

57º	VÂNIA LUIZ GOMES BORGES	08/03/1982	0	0	0	1	2	0	0	3
60º	JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	17/07/1991	0	0	2	1	0	0	0	3
61º	ANA CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA	29/01/2000	0	0	0	1	2	0	0	3
62º	RENATA DE SOUZA LIMA	12/07/1990	0	0	0	1	0,5	1	1086	2,5
63º	LIZIANE APARECIDA FARIA	30/10/1985	0	0	0	2	0,5	0	0	2,5
64º	VALERIA DA SILVA MAGALHÃES	25/02/1989	0	0	0	1	0,5	1	0	2,5
65º	IRACI DA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	08/01/1980	0	0	0	1	0,5	0,5	4224	2
66º	DILSIMARA PINHEIRO	20/07/1986	0	0	0	0	2	0	0	2
67º	LUANA APARECIDA GOMES DO PRADO	06/04/1991	0	0	0	0	2	0	0	2
68º	JANAÍNA FERREIRA DA SILVA	20/05/1994	0	0	0	0	2	0	0	2
69º	IZABELLY KOLOMAR ALENCAR	04/08/2002	0	0	0	0	2	0	0	2
70º	IRENE PEREIRA DE SOUZA MACÁRIO	08/07/1973	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
71º	CLAUDIA EMÍLIA NIZ	03/12/1974	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
72º	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/01/1980	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
73º	MARCIANA CASTANHARO PEGORARI	16/11/1989	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
74º	MARCIA CAROLINA DE FRANÇA	25/03/1990	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
75º	JULIANA RIBEIRO	03/04/1991	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
76º	THAINARA LIMA DA SILVA TIAGO	04/08/1995	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
77º	EDVÂNE DOS SANTOS OLIVEIRA	24/01/2000	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
78º	EDUARDA VICTÓRIA MONTEIRO RAMIRO	18/06/2001	0	0	0	0	1,5	0	0	1,5
79º	CÁSSIA REGINA TEIXEIRA	30/06/1971	0	0	0	0	0,5	0,5	0	1
80º	MARIA DO CARMO DA SILVA BARROSO	16/07/1978	0	0	0	0	0	0	0	0
81º	ELAINE MOREIRA DA SILVA	08/03/1981	0	0	0	0	0	0	0	0

T.M.M = Tempo de Magistério Municipal em Dias

Profissional de Apoio Pedagógico Especializado

Clas.	Nome Completo:	Data de nascimento:	5.1.1	5.1.2	5.1.3	5.1.4	5.1.5	5.1.6	T.M.M	Total
1º	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	29/09/1975	0	0	4	2	2	3	4874	11
2º	VANIA APARECIDA DA SILVA OBA	24/09/1970	0	0	2	3	2	3	2456	10
3º	KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	18/03/1992	0	0	2	3	2	3	1109	10
4º	MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA	05/09/1982	0	0	4	2	2	1,5	594	9,5
5º	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	01/08/1979	0	0	4	1	2	2,5	343	9,5
6º	SUERLI FERREIRA VERÃO	03/07/1967	0	0	2	2	2	3	2502	9

7º	ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE	19/12/1972	0	0	2	2	2	3	870	9
8º	ANA PAULA PEREIRA HIDALGO	21/01/1975	0	0	2	2	2	3	0	9
9º	ADRIANA APARECIDA GOMES DOS REIS	10/08/1982	0	0	2	3	2	1,5	1189	8,5
10º	FERNANDA DIAS DE SOUZA	24/11/1990	0	0	4	2	2	0,5	611	8,5
11º	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	03/11/1984	0	0	2	1	2	3	1795	8
12º	LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	21/02/1987	0	0	2	2	2	2	1208	8
13º	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	02/04/1996	0	0	2	2	2	1,5	988	7,5
14º	MARIA DE SOUZA SOARES FERREIRA	20/09/1982	0	0	2	3	2	0,5	380	7,5
15º	MARA LUCIA CHAMORRO DA SILVA DE CARVALHO	09/04/1980	0	0	2	1	2	2,5	0	7,5
16º	GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	11/08/1980	0	0	2	2	1	2	1795	7
17º	CARIELI BOEING	20/01/1999	0	0	2	3	2	0	0	7
18º	DENISE PEDROSO DE SOUZA	16/11/1980	0	0	2	0	2	2,5	1839	6,5
19º	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	23/03/1979	0	0	0	1	2	3	0	6
20º	ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	29/07/1980	0	0	2	2	2	0	0	6
21º	ELIANE CUSTODIO JORGE GIMENEZ	20/12/1984	0	0	2	2	2	0	0	6
22º	DEISE BREUER DOS SANTOS	18/02/1994	0	0	2	2	2	0	0	6
23º	THAIS OLIVEIRA DA SILVA LIMA	13/09/1994	0	0	0	1	2	2,5	1902	5,5
24º	ADRIELE RENATA BARROS DE LIMA	04/01/1994	0	0	2	1	2	0,5	0	5,5
25º	ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA LOPES	03/07/1979	0	0	0	0	2	3	1167	5
26º	MARIA RACHEL VENANCIO DA SILVA VON POSTEL	17/03/1976	0	0	0	2	2	1	301	5
27º	ELAINE CRISTINA DE MATOS	03/03/1986	0	0	2	1	2	0	0	5
28º	MARTA NASCIMENTO RAMOS	02/06/1982	0	0	0	1	2	1,5	0	4,5
29º	PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO FERRO	11/06/1985	0	0	2	2	0,5	0	0	4,5
30º	IRACI SANTOS SOUZA	13/08/1970	0	0	2	0	2	0	0	4
31º	ADILA VANIA MIRANDA	11/10/1977	0	0	0	2	2	0	0	4
32º	RONISE D SILVA GARCIA	29/01/1983	0	0	0	0	2	2	0	4
33º	KARINE ODORCIK	28/12/1989	0	0	2	0	2	0	0	4
34º	ANDREIA DOS SANTOS BENTO	31/07/1982	0	0	0	1	1	1	904	3
35º	LUANA FERREIRA DE ARAÚJO	19/06/1994	0	0	0	1	2	0	267	3
36º	SIRLEY HEIDERICH ROSA	29/12/1976	0	0	0	1	2	0	0	3
37º	JANSER TOURO FERREIRA	05/01/1982	0	0	2	1	0	0	0	3
38º	CRISTIANE DIAS DE LIMA	01/09/1987	0	0	0	1	2	0	0	3
39º	THALYTA COSTA DE ALMEIDA	31/05/1989	0	0	0	1	2	0	0	3

40º	ANA PAULA LIMA DA SILVA	13/03/1992	0	0	0	1	2	0	0	3
41º	BIANCA DA SILVA DE OLIVEIRA	28/01/1999	0	0	0	1	2	0	0	3
42º	VICTOR HUGO MANNIGEL PAIXÃO	18/08/2001	0	0	0	0	2	1	0	3
43º	TAMIRA SILVA DOS SANTOS	28/11/1988	0	0	0	0	2	0,5	0	2,5
44º	TALITA DOS SANTOS ALENCAR	19/01/1996	0	0	0	0	1	1	831	2
45º	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	10/09/1982	0	0	0	0	2	0	289	2
46º	VÂNIA LUIZ GOMES BORGES	08/03/1982	0	0	0	0	2	0	0	2
47º	AGUEDA APARECIDA DA CUNHA	05/02/1991	0	0	0	0	2	0	0	2
48º	JANAÍNA FERREIRA DA SILVA	20/05/1994	0	0	0	0	2	0	0	2
49º	FERNANDA DE LIMA ALMEIDA	11/09/1995	0	0	0	0	2	0	0	2
50º	ALINE BARBOSA VERÃO	21/09/1997	0	0	0	0	2	0	0	2
51º	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	02/12/1997	0	0	0	0	2	0	0	2
52º	IZABELLY KALOMAR ALENCAR	04/08/2002	0	0	0	0	2	0	0	2
53º	RENATA DE SOUZA LIMA	12/07/1990	0	0	0	0	0,5	1	1086	1,5
54º	LIZIANE APARECIDA FARIA	30/10/1985	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
55º	JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS	03/04/1991	0	0	0	1	0,5	0	0	1,5
56º	CASSIA REGINA TEIXEIRA	30/06/1971	0	0	0	0	0,5	0,5	0	1
57º	IRACI DA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	08/01/1980	0	0	0	0	0,5	0,5	0	1
58º	JOSIANE BUENO	08/06/1978	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5
59º	ELAINE MOREIRA DA SILVA	08/03/1981	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5
60º	MARCIA CAROLINA DE FRANÇA	25/03/1990	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5
61º	KEILLA SANTOS DA SILVA	08/03/1992	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5
62º	THAINARA LIMA DA SILVA TIAGO	04/08/1995	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5
63º	EDVÂNE DOS SANTOS OLIVEIRA	24/01/2000	0	0	0	0	0,5	0	0	0,5
64º	IRENE PEREIRA DE SOUZA MACÁRIO	08/07/1973	0	0	0	0	0	0	0	0

T.M.M = Tempo de Magistério Municipal em Dias

Deodápolis/MS, 21 de maio de 2026

Jaqueline Fachiano Lacerda
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO N°002/2026 DE 06/01/26

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 067/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ZUILA RIBEIRO PINHEIRO,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA**,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/02/2024 a 24/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 08/06/2026 a 27/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 068/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **WESLLAINEY COELHO DE QUEIROZ,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, sendo que as férias serão gozadas a partir de 13/07/2026 a 27/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 069/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARTA APARECIDA BALBUENA DE SOUZA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2025 a 07/02/2026, sendo que as férias serão gozadas a partir de 20/07/2026 a 29/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 070/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

RESOLVE;

ARTIGO 1º EXONERAR a pedido da Servidora Público Municipal a **Sr.ª DAIENI ALENCAR DE ALMEIDA ANGLO, Matricula nº 2884/5.** Contratada para ocupar o Cargo de **RECEPCIONISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 01 de maio de 2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2026.

. **GIOVANI DE SOUZA BARELI**

Secretário Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 158/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

"***Concede Readaptação funcional a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a previsão do art.12 da Lei complementar nº 006 de 16 de dezembro de 2015 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Deodápolis Ms, que define que a readaptação é a transformação da investidura do servidor estável para um cargo de atribuição e responsabilidade compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em pericia medica oficial.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- De acordo com a previsão do art. 12 da Lei Complementar nº 006, de 16 de dezembro de 2015, fica **REDAPTADA** a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **JOSIANE BEJATO AVANCI LIMA,** Matricula nº 2491/6, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D,** para que exerça as funções de seu cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, a partir de 20 de maio de 2026, em conformidade com as restrições constadas no Atestado médico.

ARTIGO 2º- A referida servidora realizará suas condições e responsabilidade desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme Atestado Médico.

ARTIGO 3º- A readaptação terá prazo 06 (seis) Meses, estipulado no I do Artigo 14 da LCM nº 006 de dezembro de 2015.

ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 159/2026 21 DE MAIO DE 2026.

"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **HELCIA SEVERINO DA CRUZ, Matricula nº 347/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus

vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 06 de maio de 2026. Conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr. º **DANIEL DIAS PEREIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, sendo que as férias foram gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 23/04/2026 a 02/05/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 072/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ADRIANA DE SOUZA CARDOSO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PSICOLOGO, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2022 a 09/11/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 08/06/2026 a 22/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 073/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SR. º **BRENO JUNQUEIRA SULZER,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MEDICO, SIMBOLO ANS,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2025 a 08/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 05/06/2026 a 14/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

"**Conceder férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **FRANCIELLY HARUMI SOUSA,** ocupante do Cargo em Provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE, símbolo DAS-2,** lotada no **- SEMF,** desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 04/06/2024 a 03/06/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 08 (oito) dias, a partir de 05/06/2026 a 12/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2026.

JULIANI GARCIA BARLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 008/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

"Conceder a ferias a Estagiária que menciona e dá outras providências".

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Estagiaria a Sr.ª **ANA LIVIA MENEZES DA SILVA,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/06/2024 a 23/06/2025. Conforme Art.6º da Lei Municipal nº 851 de 29 de dezembro de 2023. Sendo que as férias serão a partir do 2º período de 15(quinze) dias, a partir de 18/05/2026 a 01/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Muni de Administração e Planejamento

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 94, DE 12 DE MAIO 2026.

"**Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS – MS."

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS – MS.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

III – BRUNA DANIELE DA SILVA

IV – JAQUELINE FACHIANO LACERDA

V – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

VII – GIOVANI DE SOUZA BARELI

VIII – MONIQUE STHEFANYE LACERDA TOSTA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....